



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Site: <https://camporedondo.rn.leg.br/>

Gabinete do Vereador **DERIK SOUZA**

INDICAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº
240/2025

O Vereador **DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

Indica ao senhor prefeito, Renam Luiz de Alencar Carvalho, que seja realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a viabilidade orçamentária para futuras instalações de contêineres para armazenamento adequado de lixo em pontos estratégicos do município.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Redondo, Renam Luiz de Alencar Carvalho, que seja realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a viabilidade orçamentária para futuras instalações de contêineres para armazenamento adequado de lixo em pontos estratégicos do município, de modo a melhorar a coleta, o manejo e a destinação temporária dos resíduos sólidos em nosso município.

Justificativa:

A destinação correta do lixo é uma das principais ações para manter a cidade limpa, evitar a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de contribuir para a preservação do meio ambiente. Atualmente, observa-se em diversos bairros e vias públicas a existência de tambores porém a quantidade de lixo é bem superior ao suportado, o que ocasiona acúmulo de lixo em calçadas e terrenos baldios.

A instalação de contêineres em pontos estratégicos facilitará o trabalho das equipes de limpeza pública, melhorará a estética urbana e incentivará a população a adotar práticas mais responsáveis no descarte de resíduos. Diante do exposto, esta Indicação busca colaborar com a administração municipal na adoção de medidas simples, porém eficazes, que impactam diretamente na saúde pública, bem-estar da população e conservação da cidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor prefeito, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no seguinte endereço: Rua José Francisco de Souza, N.04 – Centro, Campo Redondo/RN – 59230-000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB